



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 05/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Major Vieira, órgão do Poder Legislativo municipal, comunica, a realização de contratação através de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte (com seguro) de estudantes participantes do Programa “Estudante Vereador” e responsáveis a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) localizada em Florianópolis/SC, em veículo com capacidade mínima de transporte para 22 passageiros;

REGIME LEGAL: Conforme Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

JUSTIFICATIVAS: A viagem demonstra-se importante para incentivar o melhor entendimento dos estudantes com o meio legislativo/político além de incentivar a proatividade cívica e maior participação nos programas governamentais de educação.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado, sendo que os recursos destinados àquela atividade estão previstos no Orçamento do Poder Legislativo para cobertura das despesas decorrentes do exercício de 2023, com indicação do recurso próprio para despesa, conforme despacho do setor de contabilidade no presente processo;

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, concluindo pela possibilidade da abertura de processo licitatório, na modalidade de contratação direta por dispensa;

CONSIDERANDO que se encontra presente 03 (três) cotações de empresas, pois se trata no caso de processo administrativo de dispensa de licitação, consoante comprovam os documentos acostados aos autos;

CONSIDERANDO que a empresa, a ser contratada é a que fornece a resposta mais vantajosa pela prestação de serviços, com a melhor proposta de custo benefício e menor custo de produto cotada totalizando a importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme pedido e solicitação constante nos autos, a contratação poderá ser direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e supremacia do interesse público, pois inexistem outras propostas de



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, n.º 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130

menor preço não havendo neste ato qualquer ilegalidade e nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço está dentro do praticado pelo mercado, justifica-se a DISPENSA DA LICITAÇÃO, na forma de contratação direta.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIZZATTO TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.247.561/0001-40, Rua Vidal Ramos, n.º 203, Sala 02, bairro Centro, município de Canoinhas/SC, CEP: 89.460-044.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Major Vieira, 06 de novembro de 2023.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA